



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
- <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 12/2025/CPDP/SUP/HUSM-UFSM-EBSEH

Santa Maria, *data da assinatura eletrônica.*

Assunto: Terceiro monitoramento PAMD 25

Por volta das oito horas e trinta minutos (08:30) do dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e cinco (05/12/2025), na sala de reuniões da Superintendência localizada no térreo do Hospital Universitário de Santa Maria - RS, reuniram-se os membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas - CPDP sob a coordenação de Paula Emanuelli Antonelli e os membros presentes: Fabiano Puntel Germany, Ivi Machado de Amarante, Meili Ferlin Pereira, Daiane Santiago da Cruz e Eder Wollenhaupt Costa. O Comitê reuniu-se para a conferência dos processos SEI do último monitoramento dos PAMD 2025. Como realizado em reunião anterior, para o cumprimento do disposto na Norma SEI 4/2022/DGP-EBSEH, foram verificados os Processos SEI e as respostas das chefias que possuem colaboradores em Plano de Ação de Melhoria de Desenvolvimento - PAMD. Durante a verificação tiveram chefias que não incluíram o solicitado, e o comitê reiterou a solicitação, como é o caso das unidades:

23541.038339/2025-23 UHO

23541.038324/2025-65 UBCME

23541.038340/2025-58 UHON

23541.038337/2025-34 UUE

23541.038326/2025-54 UDI

23541.038335/2025-45 USCV

23541.038327/2025-07 USME

Processos que a chefia realizou o terceiro (último) monitoramento e encaminhou o solicitado pelo Comitê:

23541.038331/2025-67 UMUL

23541.038333/2025-56 UCIR

23541.038324/2025-65 UCM

Com a movimentação interna da colaboradora em PAMD 2025 GIANNE FABIANE DOMINGUES RIBEIRO LEIRIA, foi aberto um novo processo SEI para a nova chefia solicitando o acordo e o último monitoramento e suas comprovações:

23541.058498/2025-44 UDE

Foi acordado, e incluído em despacho SEI para as chefias que todos devem incluir a nota e comprovações do GD de seus colaboradores na fase de avaliação, e a verificação será realizada após a conclusão dos PAMD 2025 no início de março. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paula Emanuelli Antonelli, Coordenador(a) do Comitê**, em 23/12/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Puntel Germany, Membro do Comitê**, em 24/12/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Ata - SEI 12 (56585272) SEI 23541.012685/2025-81 / pg. 1



de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56585272** e o código CRC **68EE586B**.

Referência: Processo nº 23541.012685/2025-81 SEI nº 56585272